PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.073 , DE 03 DE JULHO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo às disposições do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.513, de 16 de dezembro de 1994,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - O valor de uma **Unidade Fiscal do Município de Mococa - UFMM** para o mês de **julho de 1995** passa a ser de **R$ 37,96** (trinta e sete reais e noventa e seis centavos) .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de **01 de julho de 1995.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JULHO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica